CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 004/2010

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SHULTZ LEPPAUS-PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina Sr. Darley Jansen Espíndula, seja encaminhado oficio ao Secretário de Estado da Agricultura, abastecimento, Pesca e Aqüicultura, solicitando providências no sentido de restaurar pequenos trechos da pavimentação "Caminhos do Campo" que da acesso a Comunidade de Caramuru, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 08 de fevereiro de 2010.

ÂNGELA MARIA SHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22/02/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

As irregularidades existentes na via pública referida dificultam o trânsito de veículos de todos os tipos, principalmente de caminhões de agricultores que necessitam escoar suas mercadorias, sobretudo, expõem caminhantes e condutores a um risco desnecessário.